



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33891	pág. 59/60
de: 30 / 11 / 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 626/2018	
INTERESSADO (A):	Sérgio Augusto Coelho Bezerra
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 015/2007.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000621.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do pesquisador **Sérgio Augusto Coelho Bezerra**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Avaliação objetiva da qualidade de vídeo com subsídio à Gestão da QoS de Video Streaming na Internet", no âmbito do RH-DOCTORADO – Edital nº 015/2007;

b) o parecer nº 482/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso concedido ao interessado, por descumprimento dos itens 2.1 aliena "c", item 11, alíneas "g" e "h" e no Termo de Concessão de Bolsa, incisos XII e XIII, bem como pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017;

DECIDE:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Sérgio Augusto Coelho Bezerra**, no âmbito do RH-DOCTORADO – Edital nº 015/2007, na importância de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II **APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnica-Científica, substituta.
Conselheira


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro